



PORTARIA Nº 01/2024

Suspende os atendimentos presenciais na Sede da Defensoria Pública de União da Vitória.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais

CONSIDERANDO que, em razão de convênio realizado com o Município de União da Vitória, a Defensoria terá novo espaço para funcionamento e atendimento ao público;

CONSIDERANDO que já foram entregues diversos móveis e equipamentos para utilização no novo espaço, e que, recentemente, foram resolvidas pendências relacionadas à instalação de internet e equipamentos de segurança;

CONSIDERANDO que a alteração da sede física tende a ocorrer em breve, e que é necessária organização do espaço para finalização das etapas imprescindíveis ao início do trabalho, como chegada e instalação de equipamentos de informática.

RESOLVE

Art. 1º: Suspende os atendimentos presenciais na Sede atual de União da Vitória nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2024.

FABIANO AUGUSTO MALAGHINI
Defensor Público Coordenador de Sede





ePROTOCOLO



Documento: **portaria01suspensaoatendimento.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabiano Augusto Malaghini** em 15/01/2024 09:14.

Inserido ao protocolo **21.573.465-0** por: **Fabiano Augusto Malaghini** em: 15/01/2024 09:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4bea10b9290d8be4959d7f17c430e64.